



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 603/20 AN, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo cumprir a Lei n.º 345/2010 de 08 de abril de 2010, que institui o Programa de Auxílio Educacional a estudantes com dificuldade de aprendizado, a ser prestado voluntariamente por universitários e outras pessoas de notável saber.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de março de 2020.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa colocar em vigor esta lei que institui o Programa Auxílio Educacional, que será de grande auxílio aos estudantes com dificuldade de aprendizagem, fazendo com que o ensino seja otimizado nas escolas municipais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.